



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0230/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BMILK ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO Nº 15.985.634-8**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADO:** **BMILK ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.247.620/0001-30, com sede na Avenida Vereador Rubem Siqueira Ribas, Km 06 - Jordão - Guarapuava/PR, CEP: 85.015-080, neste ato representado legalmente pela Senhora **Erika Zoller Erzinger Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 027.710.339-84, portador da carteira de identidade nº 6.708.416-0 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 429/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 01/11/2019 até 30/06/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, até o limite mensal de **R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o valor total de **R\$ 4.312,00 (quatro mil trezentos e doze reais) para o período de 8 (oito) meses**, conforme quadro abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0230/2019**

UNIDADES	MUNICIPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS/MÊS	VALOR UNITÁRIO (Tabela DEPEN e Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (08 MESES)
Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG	Guarapuava	R. Dario Borges de Lis, 439	100	2,45	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
Centro de Regime Semi aberto de Guarapuava -CRAG	Guarapuava	R. Flávio Correia dos Santos, 400	120	2,45	R\$ 294,00	R\$ 2.352,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 539,00	R\$ 4.312,00
<b>PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS</b>					220	
<b>PREVISÃO TOTAL LITROS 8 MESES</b>					1760	

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.4383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.30** - Material de Consumo, fonte: **101 e/ou 100, 113**.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n ° 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, **08** de **OUTUBRO** de 2019.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**Erika Zoller Erzinger Lopes  
BMILK ALIMENTOS LTDA.**

*Valéria Campos*  
*Valéria Campos*  
RG-12694032-7

*Lucila Portela*  
*Lucila Portela*  
RG: 5923877-9